

RESOLU3ΓΟ Νε 223/2013

EMENTA: Formasro da Comissxes Locais de Avaliasro, nas Unidades Acadκmicas da UFF.

O CONSELHO UNIVERSITERIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuisxes estatutórias e regimentais, e considerando o que preveem a Lei 10861/04 e o Projeto de Avaliasro Institucional da UFF aprovado em 28 de setembro de 2005 e publicado no BS/UFF n ϵ 143, de 31 de outubro de 2005 e pela Resolusro CUV n ϵ 251/2005,

RESOLVE:

- Art. 1ϵ As Unidades Acadkmicas da UFF na sede, em Niteryi e nas demais localidades fora de sede devem constituir, no prazo de trinta dias, a contar da data de publica3ro desta Resolu3ro, Comissxes Locais de Avalia3ro (CLA).
- Art. 2ϵ As Comissxes Locais de Avaliasro deverro contar com a participasro dos segmentos docentes, discentes, servidores tăcnico-administrativos lotados nas respectivas unidades.
- \S 1 ε As Comissxes Locais de Avaliasro deverro contar, tambim, com a participasro da sociedade civil organizada.
- \S 2 ϵ Na composisro das Comissxes Locais da Avaliasro nro deveró ocorrer o priviliegiamento, em termos absolutos, de um dos segmentos sobre os demais.
- **Art. 3**ε A Constitui3 o das referidas Comissxes deve ter o acompanhamento e a supervisro da Comiss o Prypria de Avalia (CPA) da UFF.
- **Art.** 4ϵ Apys sua constituisro, as Comissxes Locais de Avaliasro devem ser publicadas por meio de DTS, e informadas a CPA por meio de e-mail avaliasro@vm.uff.br.
- Art. 5ϵ A presente Resolusro entrar δ em vigor na data de sua publicasro, revogadas as disposisxes em contr δ rio.

* * * *

Sala das Sessxes, 27 de novembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor